



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN:

<input type="checkbox"/>	APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO
<input type="checkbox"/>	A FAVOR	1º TURNO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CONTRA	2º TURNO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO		

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico ao senhor Fernando Antônio da Silva Júnior, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 27 de abril de 2026.

José Allesson Martins da Silva
Vereador da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Fernando Antônio da Silva Júnior, pessoa de reconhecida trajetória e relevantes serviços prestados à comunidade de Pedra Grande/RN.

Fernando Antônio da Silva Júnior chegou ao município de Pedra Grande há alguns anos, estabelecendo raízes na comunidade de Enxu Queimado, onde construiu sua vida familiar ao lado de sua esposa, Alcione Melo, filha do vice-prefeito Agrício. Desde então, tem se destacado pelo seu compromisso com o desenvolvimento local, especialmente na área pesqueira, que é uma das principais bases econômicas da região.

Com espírito empreendedor, Fernando vem contribuindo diretamente para o fortalecimento da atividade pesqueira, por meio de iniciativas como a instalação de uma fábrica de gelo, essencial para a conservação do pescado, além da criação de tilápia, ampliando as oportunidades de produção e renda na comunidade. Suas ações têm gerado empregos e impulsionado a economia local, beneficiando diversas famílias de Enxu Queimado.

Mais do que investir, Fernando demonstra envolvimento com a realidade da população, colaborando para o crescimento sustentável da comunidade e valorizando a atividade pesqueira como fonte de sustento e dignidade.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Pedragrandense constitui justo reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município.

RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
Rua: Prefeito Artur Moraes 179 – Centro – Pedra Grande / RN
CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59.588-000
E-mail: contato@camarapedragrande.rn.gov.br